



Registrado e Publicado  
Em 01 de 02 de 2021  
*[Assinatura]*  
Escriturário

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

Registrado e Publicado  
Em 21 de Dezembro de 2021  
*[Assinatura]*

**LEI Nº 1.018/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

**EMENTA:** Altera redação do Parágrafo Único do artigo 1º da Lei 925/2019 de 25 de outubro de 2019, que "dispõe sobre a criação do programa sopa família, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas competências legais, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parágrafo Único do artigo 1º, da Lei 925/2019, de 25 de outubro de 2019, passa a vigorar da seguinte forma:

*"Parágrafo Único: Serão beneficiárias do Programa Sopa Família, as famílias que tiverem inscrição no Cadastro Único há pelo menos 01 (um) ano a serem beneficiárias do programa Bolsa Família, contendo na sua composição familiar crianças, adolescentes, gestantes e nutrizes, classificadas em situação de extrema pobreza."*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário. *ovo amanhã!*

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2021.

*[Assinatura]*  
Marcello Fuchs Campos Gouveia  
Prefeito Municipal